

35º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA - BARCELOS



REGULAMENTO

- Art. 1º O NÚCLEO DESPORTIVO DA SILVA leva a efeito no dia 25 de Outubro de 2015, às 10.00 horas, o 35º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS, com partida e chegada na freguesia da Silva.
- Art. 2º Todos quantos desejem participar devem inscrever-se em www.cyclonessports.com. Podem participar atletas federados e não federados nos seguintes escalões: seniores masculinos, seniores femininos, veteranos masculinos I (nascidos entre 1970-1975), veteranos masculinos II (nascidos em 1969 ou antes) e veteranos femininos (nascidos em 1975 ou antes). As inscrições devem conter nome, sexo, data de nascimento, localidade, escalão e clube. Se um atleta veterano preferir competir num escalão anterior terá obrigatoriamente de se inscrever nesse escalão. Os atletas deverão ser portadores do seu cartão cidadão, sendo motivo de desclassificação da sua não apresentação quando solicitado pela organização.
- Art. 3º O percurso tem a extensão de 10.000 metros. Este poderá sofrer alterações por imposição das autoridades competentes ou por razões de obras que impeçam a passagem dos atletas.
- Art. 4º A classificação é realizada com chip reutilizável. A sua não devolução obriga ao pagamento de 10€ e desclassificação do atleta.
- Art. 5º A organização celebrou um seguro de acidentes pessoais para o dia da prova. Assim, os atletas não federados, desde que devidamente inscritos, terão direito ao referido seguro.
- Art. 6º A concentração dos atletas far-se-á 15 minutos antes, atrás do risco de partida.
- Art. 7º As inscrições para a prova de atletismo devem ser efectuadas até às 00:00h do dia 23 de Outubro de 2015 e têm uma taxa de 5 euros (a pagar no levantamento do dorsal). Inscrições tardias (até às 9:30h do dia da prova) terão uma taxa de 7 euros. Apenas inscrições recebidas até às 23.59h do dia 21 de Outubro terão direito a dorsal personalizado com nome.
- Art. 8º A organização terá ao dispor dos atletas um completo serviço médico e policial durante a realização da prova.
- Art. 9º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo com ou sem motor. A não observância desta determinação implicará a imediata desclassificação do atleta participante.
- Art. 10º Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.
- Art. 11º Haverá unidades de assistência médica ao longo do percurso bem como um ponto fixo no final da prova
- Art. 12º Serão desclassificados todos os atletas que utilizem métodos anti desportivos, tais como: reboque, rasteiras, corte de percurso e outros.
- Art. 13º Haverá classificações e prémios individuais. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação para levantamento dos prémios. Nos escalões de veteranos, terá de ser o próprio atleta a levantar o prémio. Caso algum atleta não compareça na cerimónia de entrega de prémios dentro do período estabelecido poderá ser desclassificado e substituído pelo atleta classificado na posição seguinte.
- Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos segundo o Regulamento Técnico da Federação Portuguesa de Atletismo.